

Complementar - MDC, alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao Currículo do Espírito Santo, para a Recomposição de Aprendizagem e Educação Digital, destinados aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

O Edital completo está disponível no site <https://sedu.es.gov.br/> e o prazo para a inscrição, das coleções de materiais didáticos, pelas editoras, será de **30 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, em dias**

úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, devendo a documentação e os materiais serem entregues diretamente no **Setor de Protocolo da SEDU**, localizado na Avenida César Hilal, nº 1.111, térreo, Santa Lúcia, CEP 29056-085, Vitória/ES.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1757258

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 107-R, de 26 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **086/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários visando o "Projeto de Pesquisa e Análise de Dados da Educação Capixaba - ProEDUCA".

II - Termo de Cooperação nº.: **086/2025, de 18/12/2025**

III - VIGÊNCIA Data de início: 26/03/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.500.100.100	3.3.90.20	420101	3444	385.607,71
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	385.607,71		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de março de 2026.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756452